



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 42/2024, de 7 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2117/2024, de 5 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.199.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$225.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	225.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2294-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$944.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	944.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$225.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	225.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$944.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	944.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 07 de março de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL